

OPERACIONALIZAÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID – 19 em GOIÁS



Secretaria de Estado da Saúde
Governo de Goiás

OBJETIVO DA VACINAÇÃO

Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;



CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

Critérios para a definição dos grupos prioritários:

- Grupos de maior risco de agravamento e óbito;
- Manutenção do funcionamento de serviços de saúde;
- Trabalhadores da saúde se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus;
- Situação Epidemiológica ;



Grupos prioritários e estimativa populacional de Goiás

Grupos prioritários	Goiás
Trabalhadores de Saúde	206.834
Pessoas de 80 anos ou mais	111.453
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	8.828
Pessoas de 75 a 79 anos	101.750
Pessoas de 70 a 74 anos	154.351
Pessoas de 65 a 69 anos	217.558
Pessoas de 60 a 64 anos	287.587
População indígena em terras indígenas demarcadas	277
Comorbidades (VER DESCRITIVO)	616.561
Forças de Segurança e Salvamento	32.803
Forças armadas	6.884
Trabalhadores da Educação	61.748
Pessoas com Deficiências Permanente Severa	238.007
Caminhoneiros	2.490
Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	3.074
Trabalhadores de Transporte Aéreo	213
Trabalhadores de Portuários	19
População Privada de Liberdade	22.988
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	538
Pessoas em situação de rua	846

FONTE: Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a COVID – 19, Goiás, 2020.

Goiás recebeu **183.080** doses da vacina Sinovac para iniciar a campanha;

O escalonamento dos grupos populacionais para a vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina no Estado;

A operacionalização da vacinação no Estado de Goiás seguirá as normativas do Ministério da Saúde e do Programa Nacional de Imunização;



Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para iniciar a vacinação.

PÚBLICO ALVO INICIAL EM GOIÁS

Diante das doses disponíveis para distribuição, o Estado de Goiás iniciará a vacinação pela seguinte ordem:

- 1- Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- 2- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- 3- Indígenas;



4- 34% da população dos trabalhadores de saúde no Estado de Goiás que estão diretamente em atendimento aos pacientes com COVID – 19 dos hospitais de Campanha, Hospitais públicos e privados que atendem pacientes com COVID – 19, Profissionais do Serviço de atendimento móvel de emergência (SAMU) e das Unidades de pronto atendimento (UPA);

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto essa cobertura será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.



META

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, reduzir casos graves e óbitos pela COVID-19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais.

Portanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar 90% da população alvo de cada grupo.



Vacina Coronavac BUTANTAN/SINOVAC



Especificações da Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan)

Vacina	(Sinovac/Butantan)
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frasco-ampola com 0,5ml (frasco monodose)
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5ml cada, com intervalo de 28 dias



Especificações da Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan)

Vacina	(Sinovac/Butantan)
Composição por dose	0,5ml contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2°C a 8°C
Validade após a abertura do frasco	Imediatamente após a abertura do frasco

A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia de frio, gera uma perda da potência que não poderá ser restaurada.



Procedimento para a administração das vacinas

Administração: via intramuscular (IM), músculo deltóide esquerdo ou ventroglútea (para profissional capacitado)

Seringas e agulhas:

-Seringas descartáveis: 1,0ml, 3,0ml, 5,0ml

-Agulhas descartáveis para uso intramuscular: 25x6,0 dec/mm ; 25x7,0dec/mm; 25x8,0 dec/mm e 30x7,0 dec/mm



Sinovac/Butantan

Deverá ser administrada exclusivamente por **via intramuscular** em esquema de duas doses Intervalo entre as doses – 28 dias;

Em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema;



Sinovac/Butantan

Não há estudo que permitam a intercambialidade entre a vacina SINOVAC/BUTANTAN e demais vacinas;

❖ O indivíduo deverá completar o esquema vacinal com a mesma vacina que iniciou.

Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda a administração simultânea das vacinas Covid-19 com outras vacinas.

Preconiza-se respeitar um intervalo **mínimo de 14 dias** entre as vacinas Covid-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.



ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS NA PRIMEIRA ETAPA

Nesse primeiro momento, recomenda-se:

- Postos de vacinação exclusivos para a vacinação contra Covid-19;
- Postos volante nos serviços de saúde com agendamento prévio (serviços públicos e privados, envolvidos diretamente na atenção/referência para casos suspeitos e confirmados de Covid-19);
- Vacinação in locu nas ILPIs;
- Vacinação in locu nas terras indígenas.



Descrição dos grupos prioritários e recomendações

População-alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de Saúde	<p>Trabalhadores dos serviços de saúde: hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende: médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.</p> <p>Trabalhadores de apoio: recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, entre outros.</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p>



*O município terá autonomia para definir quais trabalhadores da saúde serão vacinados neste primeiro momento, visto o quantitativo reduzido de doses recebidas.

Descrição dos grupos prioritários e recomendações

População-alvo	Definição	Recomendações
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo	Será solicitado documento que comprove a residência. Orienta-se vacinação no local contemplando todos os residentes (mesmo com idade inferior a 60 anos).



Descrição dos grupos prioritários e recomendações

População-alvo	Definição	Recomendações
Pessoas com deficiência permanente Institucionalizadas	<p>Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.</p> <p>Serão considerados indivíduos com deficiência permanente severa:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	Deficiência autodeclarada e documento que comprove a residência.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Recomenda-se que seja feita uma curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de síndrome vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.
- Pacientes em uso de anticoagulantes ou com qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia), pressionar o algodão no local de aplicação por mais tempo.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Em caso de frascos multidoses, otimizar doses ainda disponíveis em frascos, afim de evitar perdas técnicas.
- **NÃO DESPERDIÇAR DOSES DE VACINA!!**
- A medida em que os laboratórios disponibilizar novos lotes de vacina, o PNI irá dispor de novas grades de distribuição e cronogramas de vacinação dos grupos prioritários, conforme previsto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



EPI recomendado durante a rotina de vacinação :

- Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;
- Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção;
- Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente.



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



ATENÇÃO:

Máscaras N95: Não tem indicação para a rotina de vacinação. Seriam de uso muito restrito, indicadas somente para as equipes volantes quando da vacinação em ambientes fechados e de alto risco, como nos estabelecimentos prisionais, somente na impossibilidade/inexistência de área com ventilação



Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação

- Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos



GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

- O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução nº 18, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a classificação de riscos de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e os níveis de biossegurança a serem aplicados nas atividades e projetos com OGM e seus derivados em contenção;
- Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).



Diante disso, para um adequado gerenciamento de resíduos voltado para a vacinação contra a Covid-19, orienta-se o descarte dos frascos em caixa descartável. Os serviços responsáveis pelo gerenciamento de resíduos devem se organizar para um maior processamento de resíduos, mediante tamanha dimensão da campanha.

Os RSS resultantes de atividades de vacinação com microrganismos vivos, atenuados ou inativados incluindo frascos de vacinas com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado ou com restos do produto e seringas, quando desconectadas, devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

RDC N° 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018.



DESVIO DE QUALIDADE

- Importante notificar qualquer queixa técnica ou alteração de Temperatura;
- Fluxo inalterado;
- Preenchimento adequado do Formulário de Desvio de Qualidade, se necessário encaminhar fotos com as queixas técnicas;
- Frascos que apresentem qualquer tipo de desvio devem permanecer acondicionados na unidade de saúde, em temperatura de +2°C a +8°C, para posterior recolhimento pelo INCQS caso haja necessidade.



DESVIO DE QUALIDADE

3 – Desvio de qualidade (marcar com um X):

Alterações gerais

- Temperatura de conservação diferente da definida pelo PNI e laboratório produtor
- Partículas estranhas
- Outra, especifique: _____

Alterações organolépticas

- Mudanças de coloração
- Turbidez

Alterações físico-químicas-

- Precipitação
- Dificuldades de solubilização (pó liófilo)
- Dificuldades de homogeneização
- Formação de gases

Embalagem

- Falta de rótulo
- Falta de informações no rótulo
- Rótulo com pouca adesividade ao material de embalagem
- Troca de rótulo
- Rachaduras no material de acondicionamento
- Bolhas no material de acondicionamento
- Vazamento do frasco
- Violação do lacre



FARMACOVIGILÂNCIA

TODOS os eventos, não graves ou graves e erros de imunização, deverão ser notificados no e-SUS notifica;

- As notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas no formulário de notificação/investigação de EAPV do PNI, com o maior número de informações possíveis;
- Na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante..



PRECAUÇÕES

- Doenças agudas febris moderadas ou graves - adiar a vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2;
- **Pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade** – adiar a vacinação para se evitar equívoco com demais diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, **idealmente a vacinação deve ser adiada** até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.



FARMACOVIGILÂNCIA - GRUPOS ESPECIAIS

- Gestantes, puérperas e lactantes:

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações;

Para as mulheres pertencentes ao grupo de risco e nestas condições, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e seu médico prescritor.



FARMACOVIGILÂNCIA - GRUPOS ESPECIAIS

- Gestantes, puérperas e lactantes:

- ❖ Para àquelas que forem vacinadas inadvertidamente o profissional deverá tranquilizá-la sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal.
- ❖ A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle e monitoramento de ocorrência de eventos adversos.
- ❖ Eventos adversos que venham a ocorrer com a gestante após a vacinação deverão ser notificados no e-SUS notifica, bem como quaisquer eventos adversos que ocorram com o feto ou com o recém-nascido até 6 meses após o nascimento.



FARMACOVIGILÂNCIA - GRUPOS ESPECIAIS

- Uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais

Os antiagregantes devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação.

- Portadores de doenças reumáticas imunomediadas (DRIM)

- A Vacinação deve ser individualizada, levando em consideração faixa etária, doença de base, imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação do médico especialista.

- Pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos

- A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população.

- A avaliação de risco benefício da vacinação deverá ser avaliada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que **a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.**



CONTRAINDICAÇÕES

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).



MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DA COVID-19 NAS AÇÕES DE VACINAÇÃO

- Estabelecer parcerias com instituições públicas afim de descentralizar a vacinação para além das Unidades da APS;
- Articular e organizar quando possível horário estendido, a fim de aumentar a oferta de vacinação em horários estendidos;
- Organizar os serviços de modo que a vacinação não prejudique os demais atendimentos na APS, incluindo a vacinação de rotina;
- triagem rápida para identificar pessoas com sinais e sintomas de doença respiratória e síndromes gripais, as quais não deverão ser vacinadas;



Medidas de saúde pública de prevenção à transmissão da Covid-19 nas ações de vacinação

- Realizar triagem para identificar pessoas com contraindicações à vacinação ou com necessidades de precauções adicionais;
- Realizar se possível, vacinação extramuros de acordo com as especificidades dos grupos elencados;
- Realizar vacinação domiciliar para aqueles com dificuldade de locomoção: idosos, pessoas com necessidades especiais, entre outros;



RECOMENDAÇÕES PARA UNIDADES DE SAÚDE E LOCAIS DE VACINAÇÃO

- Fixar cartazes para comunicação à população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas de síndrome gripal e outras informações sobre a covid-19;
- Organizar os serviços conforme protocolos locais de prevenção da COVID-19 e/ou manuais do Ministério da Saúde para a porta de entrada dos atendimentos na UBS e para os locais de vacinação;
- Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar dispenser com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e da população que buscar a vacinação em locais de destaque,



RECOMENDAÇÕES PARA UNIDADES DE SAÚDE E LOCAIS DE VACINAÇÃO

- Sempre que possível utilizar sistema de agendamento para evitar acúmulo de pessoas na fila de espera;
- Aumentar a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (no mínimo um metro). Sugere-se, para tanto, a marcação de distanciamento físico no chão para orientar a distância entre as pessoas na fila;
- Ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com solução de água sanitária e a desinfecção de fômites e superfícies com álcool a 70%;
- Manter comunicação frequente com a equipe de vigilância em saúde do Município para organização do fluxo de rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de covid -19.



PACTUAÇÕES EM CIB PRIMEIRA ETAPA

1- Salas exclusivas para vacinação contra COVID19, se o município tiver apenas uma sala na rotina, abrir uma sala específica covid19 em outro local;

2-Número de salas por município de acordo com número de habitantes:

- Até 200.000 hab – até 3 salas
- De 200.001 até 500.000 hab – até 5 salas
- >500.001 hab – até 8 salas



PACTUAÇÕES EM CIB PRIMEIRA ETAPA

3- Horário de funcionamento das salas:

- Segunda a sexta das 8:00 as 20:00
- Sábado e domingo das 8:00 as 14:00

4- Uso exclusivo e obrigatório do SI-PNICOV19;

5- Seguimento criterioso e obrigatório dos grupos prioritários, estabelecidos no Plano Nacional/Estadual de Imunização.



ATENÇÃO: Caso ocorram novas atualizações à luz do conhecimento, as informações serão encaminhadas oportunamente.

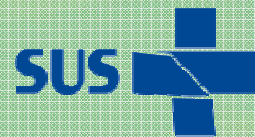
**Boa informação: a chave
para as ações de vacinação
segura!**



OBRIGADO!

(62) 3201.7888/7882

pnigoias@gmail.com



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



GOVERNO DO ESTADO